



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 13/2024, de 02 de abril de 2024**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 28/2022, de 24 de março de 2022, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 55/2021, de 20 de agosto de 2021, que designa comissão de bolsas para pós-graduandos (mestrandos) no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), em 15 de março de 2023, que solicita substituição de membros de comissão;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 28/2022, de 24 de março de 2022, que designa comissão de bolsas para pós-graduandos (mestrandos) no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – PPGATS.

**Art. 2º** Dispensar o representante discente Carlos Alberto Ferreira Dantas Júnior.

**Art. 3º** Designar a representante discente **Raphaelle de Carvalho Gurgel**, para ocupar a vaga anterior.

**Art. 4º** Dispensar a representante docente Profa. Narjara Walessa Nogueira de Freitas.

**Art. 5º** Designar a representante docente **Profa. Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra**, para ocupar a vaga anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 6º** a Comissão de bolsas para pós-graduandos (mestrandos) no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – PPGATS passa a ter a seguinte composição:

**Profa. Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra;**  
**Profa. Elís Regina Costa de Moraes;**  
**Prof. Ricardo Henrique de Lima Leite;**  
**Raphaelle de Carvalho Gurgel (Representante Discente)**

**Art. 7º** Os prazos constantes na PORTARIA Ufersa/PROPPG N.º 28/2022, de 24 de março de 2022 permanecem inalterados.

**Art. 8º** Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 15 de março de 2024.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

**Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**